



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2010

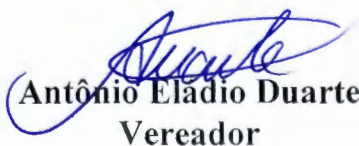
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

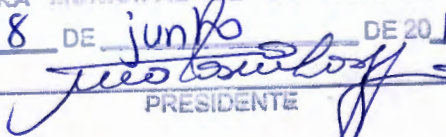
Art. 1º - Passa a denominar-se **Geralda Mariano de Carvalho** a Rua "B", localizada na Vila Conde, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 19 de maio de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0351
10 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 08 DE junho DE 20 10.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

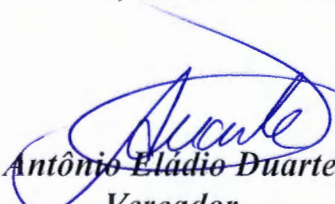
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Geralda Mariano de Carvalho foi uma pessoa simples, conselheira e amiga. Estava sempre presente junto dos familiares e de pessoas amigas, principalmente, nos momentos mais difíceis.

Trabalhou sempre em favor de uma Vila Condé melhor para se viver. Deixou a marca da solidariedade, da dedicação e de um ser humano fraterno e solidário.

Em virtude do exposto, espero merecer o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas-MG, em 19 de maio de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



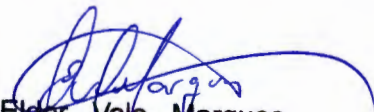


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26-05-2010

Refere-se Projeto de Decreto
Legislativo nº 035/2010.

Ào Procurador Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão Permanente
Legislativa.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 26 de maio de 2010.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 035/2010 – denomina via pública – Rua Geralda Mariano de Carvalho – Vila Condé.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 31 de maio de 2010.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.**



**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2010 – Denomina Via Pública –
Rua Geralda Mariano de Carvalho – Vila Condé.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Geralda Mariano foi pessoa simples, conselheira e amiga. Deixou a marca da solidariedade, da dedicação e de um ser humano fraterno e solidário.

A presente proposta reverencia a memória desse ilustre congonhense.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

Relatores:

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

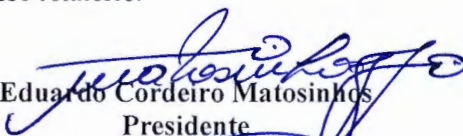
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2010 – Denomina Via Pública (Rua Geralda Mariano de Carvalho – Vila Condé).

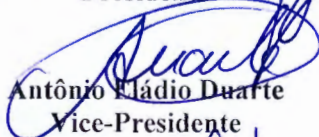
RELATÓRIO

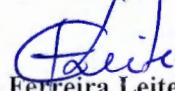
O Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2010 de autoria do Vereador Antônio Eládio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/2010

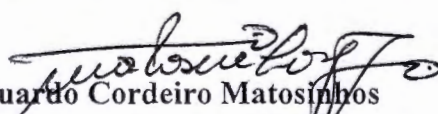
DENOMINA VIA PÚBLICA

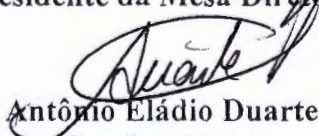
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

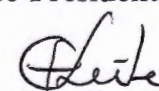
Art. 1º - Passa a denominar-se **Geralda Mariano de Carvalho** a Rua "B", localizada na Vila Conde, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 17 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 21.06.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 035/2010.

Arquive-se.

pmc

